

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4379EF9C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0005/IPSEMDE/2021**

Dom Eliseu-PA, 05 Março de 2021.

O Senhor CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 013/2021/GP, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR, o Srta. BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 023.401.242-04, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Finanças, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 05 de Março de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:

Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:A094CF84

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
9/2021-00003**

O Município de DOM ELISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:30 horas do dia 17 de março de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de Empresa para eventual aquisição de cilindro completo de gás e recarga de botijões de gás para atender as demandas da Prefeitura, e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PREFEITURA DE DOM ELISEU e no site <http://www.domeliseu.pa.gov.br/>, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOM ELISEU - PA, 05 de março de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Pregoeiro

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AEE74B6F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 004/2021/SAAE**

Portaria nº 004/2021/SAAE Dom Eliseu (PA) de 05 março de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Municipal nº 444/2017.

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente:

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA - Presidente

Membros titulares:

RANIEILY DE SOUSA LIMA DE ASSIS - Membro
ROBERTO ARAUJO DA SILVA - Membro

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados a Portaria pertinente a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 05 de março de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente do SAAE
Decreto nº 012/2021/GP

Publicado por:

Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:77A607EB

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 005/2021/SAAE**

Portaria nº 005/2021/SAAE Dom Eliseu (PA) de 05 março de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Municipal nº 444/2017.

Considerando o disposto no inciso IV, art. 3, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:

Pregoeiro: